



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

**Emenda modificativa nº 153/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços da Diocese de Marabá Paróquia Cristo Rei que tem por objetivo promover o Círio de Nazaré de Parauapebas, edição 2023, enquanto festividade tradicional-religiosa de Parauapebas

**Interessado:** DIOCESE DE MARABA - PARÓQUIA CRISTO REI – CNPJ: 04.882.130/0030-90;

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a realização de eventos e ações culturais, bem como manifestações tradicional religiosa;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação DIOCESE DE MARABA - PARÓQUIA CRISTO REI, entidade civil sem fins lucrativos, a qual tem historicamente promovido e realizado o Círio de Nazaré em Parauapebas, com vasta experiência no atendimento às atividades supracitadas;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>2</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Diocese De Marabá - Paróquia Cristo Rei, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para fins de aplicação integral no Círio de Nazaré de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 16 de Dezembro de 2022.

---

**FRANCISCO ELOECIO  
VEREADOR - REPUBLICANOS**

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

<sup>2</sup> Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 100.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13 392 4075 2.048	Realização dos Programas de Eventos e Ações Cultura	3.3.50.41.00	17080000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

**FRANCISCO ELOECIO  
VEREADOR - REPUBLICANOS**